



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. Rogério Correia e outros)

Requer o registro da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a. nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69/2005, o registro formal da **Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais (FPCP)**.

Brasília, _____ de fevereiro de 2023.

Deputado Rogério Correia
PT/MG

Apresentação: 04/04/2023 12:56:21 757 - Mesa

REQ.n.1044/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DA REUNIÃO DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

No dia 07 de fevereiro de 2023, na Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em quórum suficiente, os deputados e deputadas federais que subscrevem este requerimento com o objetivo de criação da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais. O Deputado Federal Rogério Correia declarou aberta a reunião agradecendo o apoio de todos parlamentares e conselhos profissionais que apoiaram a criação da Frente Parlamentar. Houve a leitura do Estatuto e sua aprovação. Em seguida foi declarada instalada e constituída a Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais (FPCP) e eleito como Presidente o Deputado Federal Rogério Correia. A coordenação ampliada e secretaria executiva serão definidas posteriormente. Ao final, eu, Rogério Correia, lavrei a presente ata, que depois de lida, foi assinada.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rogério Correia', is written above a horizontal line.

ROGÉRIO CORREIA

Deputado Federal

FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

ESTATUTO

I. DA CARACTERIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA SEDE

Art. 1º. A Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais (FPCP), constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados n.º 69/2005, é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

II. DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais (FPCP) tem os seguintes objetivos:

- a) Promover ações com vistas ao aprimoramento da legislação federal de modo a fortalecer os conselhos profissionais e sua representatividade;
- b) Discutir, acompanhar, apoiar ou propor a tramitação de propostas que ajudem a garantir direitos às categorias profissionais;
- c) Realizar ou apoiar seminários, debates e outros eventos que tratem do tema;
- d) Articular e integrar as atividades da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais com as ações do Governo ou da sociedade civil, voltadas para defesa dos conselhos profissionais e dos direitos das categorias de classe;
- e) Promover ações com o objetivo de ampliar a garantia da qualidade e da segurança na prestação de serviços profissionais, visando maior confiabilidade dos serviços prestados à sociedade;
- f) Estimular e valorizar a transparência nos conselhos profissionais de classe;
- g) Defender o salário mínimo profissional e o piso salarial das categoriais;
- h) Incentivar a criação de entidades assemelhadas em casas legislativas estaduais e municipais, promovendo o intercâmbio com estes entes.



III. DOS MEMBROS

Art. 3º. A Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais é constituída no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada pelos seguintes membros e pelo Comitê Consultivo:

- a) Como membros os Deputados e Deputadas Federais que subscreverem o Termo de Adesão;
- b) O Comitê Consultivo será formado pelos representantes dos conselhos profissionais federais e regionais, pelos coordenadores de frentes estaduais congêneres, bem como representantes de entidades de classe e estudiosos dos temas relacionados aos conselhos profissionais, devidamente inscritos na frente parlamentar.

Art. 4º. São direitos dos membros da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Votar nas Assembleias Gerais.

Parágrafo único. Compete ao Comitê Consultivo assessorar a Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais, seus representantes terão direito a voz e presença em todas as atividades oficiais.

Art. 5º. São deveres dos membros e dos representantes do Comitê Consultivo da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais:

- a) Cumprir as disposições estatutárias;
- b) Acatar as decisões tomadas em Assembleia;
- c) Zelar pelo cumprimento dos objetivos da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais, evitando as deturpações dos mesmos;
- d) Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

IV. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 6º. A Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais será composta pelos seguintes órgãos:



- a) Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais, todos com direitos iguais de palavra e voto;
- b) Mesa Diretora, integrada por:
 - I. Presidente;
 - II. Coordenação Ampliada;
 - III. Secretaria Executiva.

§ 1º. As convocações das Assembleias Gerais e das reuniões da Coordenação Executiva serão feitas pelo Presidente.

§ 2º. O Secretário Executivo poderá ser escolhido dentre os servidores ou funcionários do quadro de Secretários Parlamentares do Congresso Nacional, por indicação do Presidente.

V. DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º. Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais;
- b) Eleger o Presidente e a Coordenação Ampliada;
- c) Examinar e referendar os atos praticados pela Coordenação Ampliada;
- d) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Coordenação Ampliada ou por qualquer dos membros Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais.

Art. 8º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada ano e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 10. O quorum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.



Art. 11. Compete à Coordenação Ampliada:

- a) Representar ativa e passivamente a Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais;
- b) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais;
- c) Nomear representantes para participar de eventos externos;
- d) Ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos a aprovação da Assembleia Geral;
- e) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às temáticas da Frente Parlamentar, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos poderes da União, nos Estados, Distrito Federal e nos Municípios;
- f) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 12. O quorum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Ampliada é de maioria simples dos presentes na reunião.

Art. 13 O Patrimônio da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha possuir.

§ 1º - Os bens em dinheiro, percebidos pela Frente Parlamentar, serão depositados em banco oficial.

§ 2º - Para fins de controle interno e da prestação de contas, o ano fiscal da Frente Parlamentar tem início no mês de abril e se encerra no mês de março do ano seguinte.

Art. 14 Constituem renda da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais:

- a) Legados, aquisições e doações;
- b) Contribuições dos membros e do Comitê Consultivo;
- c) Das rendas provenientes do patrocínio de eventos, de convênio, de subsídio, transferência ou subvenções do Poder Público e/ou privado.



VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

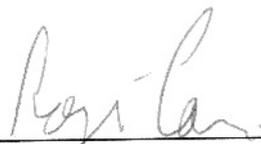
Art. 15. A Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas.

Art. 16. Para efeito de instalação e trâmites legais desta Frente, será eleito em assembleia geral no ato de sua criação e aprovação deste estatuto, o Presidente, e sempre que possível, poderá acontecer à eleição concomitante dos demais membros da Coordenação Executiva.

Art. 17. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela Coordenação Ampliada.

Art. 18. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais.

Brasília 07 de fevereiro de 2023.



ROGÉRIO CORREIA

Deputado Federal



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

23/05/2023 12:08:49

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1044/2023
Autor da Proposição: ROGÉRIO CORREIA E OUTROS
Data de Apresentação: 04/04/2023
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	207
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	207

Assinaturas Confirmadas

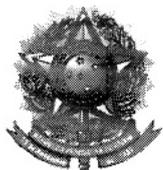
1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
8	AIRTON FALEIRO	PT	PA
9	ALENCAR SANTANA	PT	SP
10	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
11	ALFREDINHO	PT	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	ANA PAULA LIMA	PT	SC
15	ANA PIMENTEL	PT	MG
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
18	ANTONIO ANDRADE	REPUBLICANOS	TO
19	ANTONIO BRITO	PSD	BA
20	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
21	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
23	ÁTILA LIRA	PP	PI
24	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE

25	BACELAR	PV	BA
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BOHN GASS	PT	RS
28	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
29	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
30	CAMILA JARA	PT	MS
31	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
33	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
34	CARLOS VERAS	PT	PE
35	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
36	CAROL DARTORA	PT	PR
37	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
38	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
39	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
40	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
41	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
42	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
43	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
44	CORONEL FERNANDA	PL	MT
45	COVATTI FILHO	PP	RS
46	DA VITORIA	PP	ES
47	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
48	DAMIÃO FELICIANO	UNIÃO	PB
49	DANDARA	PT	MG
50	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
51	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
52	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
53	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
54	DENISE PESSÔA	PT	RS
55	DIEGO CORONEL	PSD	BA
56	DIMAS GADELHA	PT	RJ
57	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
58	DR. FRANCISCO	PT	PI
59	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
60	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
61	DUARTE	PSB	MA
62	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
63	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
64	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
65	ERIKA HILTON	PSOL	SP
66	ERIKA KOKAY	PT	DF
67	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
68	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
69	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
70	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
71	FILIPE MARTINS	PL	TO
72	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
73	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI

74	FLORENTINO NETO	PT	PI
75	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
76	GERLEN DINIZ	PP	AC
77	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
78	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
79	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
80	GIOVANI CHERINI	PL	RS
81	GLAUSTIN DA FOKUS	PSC	GO
82	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
83	HELDER SALOMÃO	PT	ES
84	HENDERSON PINTO	MDB	PA
85	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
86	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
87	ICARO DE VALMIR	PL	SE
88	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
89	IVAN VALENTE	PSOL	SP
90	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
91	JACK ROCHA	PT	ES
92	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
93	JILMAR TATTO	PT	SP
94	JOÃO DANIEL	PT	SE
95	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
96	JORGE SOLLA	PT	BA
97	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
98	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
99	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
100	JOSIAS GOMES	PT	BA
101	JUAREZ COSTA	MDB	MT
102	JULIANA CARDOSO	PT	SP
103	JÚLIO CESAR	PSD	PI
104	JULIO LOPES	PP	RJ
105	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
106	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
107	JÚNIOR MANO	PL	CE
108	KENISTON BRAGA	MDB	PA
109	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
110	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
111	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
112	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
113	LEBRÃO	UNIÃO	RO
114	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
115	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
116	LINCOLN PORTELA	PL	MG
117	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
118	LUCIANO BIVAR	UNIÃO	PE
119	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
120	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
121	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
122	LUIZ COUTO	PT	PB

123	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
124	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
125	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
126	LUIZIANNE LINS	PT	CE
127	LULA DA FONTE	PP	PE
128	MARANGONI	UNIÃO	SP
129	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
130	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
131	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
132	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
133	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
134	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
135	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
136	MARCON	PT	RS
137	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
138	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
139	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
140	MAURICIO NEVES	PP	SP
141	MAX LEMOS	PDT	RJ
142	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
143	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
144	MERLONG SOLANO	PT	PI
145	MERSINHO LUCENA	PP	PB
146	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
147	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
148	MURILO GALDINO	REPUBLICANOS	PB
149	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
150	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
151	NILTO TATTO	PT	SP
152	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
153	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
154	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
155	PADRE JOÃO	PT	MG
156	PASTOR GIL	PL	MA
157	PATRUS ANANIAS	PT	MG
158	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
159	PAULO FOLETTO	PSB	ES
160	PAULO GUEDES	PT	MG
161	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
162	PEDRO UCZAI	PT	SC
163	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
164	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
165	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
166	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
167	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
168	REGINALDO LOPES	PT	MG
169	REGINETE BISPO	PT	RS
170	REIMONT	PT	RJ
171	RENATA ABREU	PODE	SP

172	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
173	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
174	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
175	RICARDO SILVA	PSD	SP
176	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
177	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
178	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
179	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
180	ROSANA VALLE	PL	SP
181	RUBENS OTONI	PT	GO
182	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
183	RUI FALCÃO	PT	SP
184	RUY CARNEIRO	PSC	PB
185	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
186	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
187	SILVIA CRISTINA	PL	RO
188	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
189	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
190	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
191	SOCORRO NERI	PP	AC
192	TADEU VENERI	PT	PR
193	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
194	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
195	VANDER LOUBET	PT	MS
196	VICENTINHO	PT	SP
197	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
198	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
199	VITOR LIPPI	PSDB	SP
200	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
201	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
202	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
203	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
204	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
205	ZÉ NETO	PT	BA
206	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
207	ZECA DIRCEU	PT	PR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1044/2023, do Deputado Rogério Correia – requer o registro da Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Profissionais.
Em 23/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

